**DECRETO Nº 2296/2019**

**Data: 18/02/2019**

**EMENTA**: Prorroga prazo para conclusão de Sindicância.

O Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, Fernando Maximiliano Risso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 143, 145 e Parágrafo Único do Art. 145, da Lei Federal 8112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, a pedido da Presidente da Comissão, por 30 dias a partir de 15/01/2019, a entrega do relatório de conclusão da Sindicância instituída pelo Decreto 2254/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

# **Fernando Maximiliano Risso**

Prefeito Municipal